

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:		
ASSUNTO: Relatório Convênio ESF Rincão e Nossa Senhora de Belém – 2008-2010		
ENTIDADE: Hospital Divina Providência		
PARECER Nº: 05/11	APRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS e pelo Hospital, bem como pelo CDS Glória/Cruzeiro/Cristal, com as respostas aos questionamentos levantados na primeira avaliação, esclarecendo a SETEC com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. em relação às cláusulas do Convênio, as partes tem cumprido o que está previsto, excetuando-se a capacidade da SMS de prover, em quantidade suficiente, consultas e exames especializados para a referência das Equipes de Saúde da Família.
2. em relação às ações desenvolvidas pelas 3 Equipes, cabe destacar:
 - a. as Equipes tem realizado atividades junto às comunidades, com o envolvimento de diferentes equipamentos sociais (escolas, creches, associações, rádio comunitária, etc);
 - b. é apresentado o cronograma realizado de atividades de educação continuada dos profissionais, onde consta um evento/mês;
 - c. a produção de consultas médicas e de enfermagem, no período analisado, não mantém uma média de atendimentos homogênea, se comparadas as 3 equipes. E neste sentido, chama atenção o quantitativo da ESF Rincão 1, que tem uma produção menor do que as outras duas.
 - d. Nos quadros descritivos dos processos de capacitação/educação continuada, estão arrolados diversos temas com foco no trabalho assistencial. No entanto, também existem descritos outros assuntos, com enfoque gerencial, como comprometimento com o trabalho e reciclagem das ações dos ACS, sobre os quais resta saber se houve participação da SMS na elaboração e execução dos mesmos.
 - e. Os quadros de indicadores de saúde não informam qual a fonte de informação dos mesmos, o que prejudica a possibilidade apresentada de compará-los aos indicadores do município. No entanto, a comparação dos resultados nas 3 ESF, permite avaliar que as condições de saúde da população atendida pela ESF N. Sra. de Belém são bem mais favoráveis. Como não há quadros comparativos no tempo, não é possível avaliar o impacto do trabalho desenvolvido pelas equipes em relação a estes indicadores.
 - f. Na página 39 há quadros que informam os valores financeiros relativos às despesas, receitas transferidas pelo município e a diferença entre eles, classificada como investimento HDP. Neste aspecto, o relatório não informa a que se referem as despesas, se exclusivamente à folha de pessoal, ou se estão incluídos outros custos. Nestes quadros, as informações

apresentadas indicam um repasse de R\$689.190,00 por parte do município, para uma despesa de R\$1.739.104,16, restando uma diferença de R\$1.049.914,16. A Secretaria Técnica não teve acesso ao descritivo destes custos.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o convênio em análise tem sido cumprido pelas partes em relação aos seus compromissos, não sendo possível avaliar o impacto do trabalho das equipes sobre as condições de saúde da população e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica